



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA  
GABINETE DO VEREADOR – PRESIDENTE VALDINEI ANTONIO COELHO  
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 – Centro – CEP – 76.995-000 Fone/Fax (069) 3343 2157

INDICAÇÃO Nº 058 /2013

**“INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A CRIAR O CONSELHO MUNICIPAL DO  
IDOSO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

Os Vereadores que abaixo subscreve vêm conforme dispõe o Art. 112 do Regimento Interno, indicar ao Prefeito Municipal o benefício acima, diante das seguintes justificativas a seguir:

**Justificativas;  
Senhor Prefeito;  
Senhores Vereadores;**

APRESENTADO  
Na 34ª Sessão Ordinária  
Extraordinária   
Ocorrida em 25/11/13  
*Valdinei Antonio Coelho*  
Vereador Presidente  
Biênio 2013/2014

Sirvo-me do presente para indicar ao Prefeito Municipal juntamente com a Secretária da Assistência Social, para que vem a criar o conselho municipal do idoso, o mesmo seria de caráter normativo e deliberativo integrado por representantes de órgãos públicos de entidade da sociedade civil em igual número, ficará segurados aos poderes constituído a indicação de representantes.

Justificando que com isso venham a zelar pelos direitos dos idosos na formulação de políticas, planos, programas e projetos de atendimento aos idosos. Podendo promover e apoiar campanhas de formação da opinião pública sobre a política municipal dos idosos, estabelecer e divulgar critérios para aplicação de recursos, apreciar a proposta orçamentaria anual além de fiscalizar a sua execução.

O conselho municipal dos idosos poderá ser constituído por até 10 (dez) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo que pelo menos 2 (dois) deles terão que ser idosos, com mandato de 3(três) anos, em anexo estamos enviando o anteprojeto para que de posse do mesmo o executivo possa propor ao Legislativo.

Sem mais para o momento, apresentamos esta, reiterando votos de agradecimentos.

Atenciosamente:

Corumbiara - RO, 21 de Novembro de 2013;

*Valdinei Antonio Coelho*  
VALDINEI ANTONIO COELHO  
Vereador Presidente da CMC  
Biênio 2013/2014

*Geraldo Jose Pereira*  
GERALDO JOSE PEREIRA  
Vereador